


| | | |
|---|--------------------|----------------------------|
|  | DC.001.CIT.QLD | Rev.: 27 |
| | Política Integrada | Data Aprov.: 27/03/2024 |

A BRK Cachoeiro de Itapemirim tem uma Política Integrada de Saúde e Segurança no Trabalho, Meio Ambiente, Qualidade e Ensaios, embasada nos seguintes compromissos:

- **SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES**, buscando a evolução constante das soluções no saneamento, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e saúde da população.
- **MELHORIA CONTÍNUA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE, AMBIENTAL, SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**, através da otimização dos processos e engajamento das equipes de trabalho, em alinhamento com o propósito de TRANSFORMAR A VIDA DAS PESSOAS LEVANDO SANEAMENTO PARA MUITO ALÉM DO BÁSICO.
- Contribuir com a **PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE** e a prevenção da poluição, com foco em princípios do desenvolvimento sustentável do município, em conformidade com os marcos legais.
- Atuar de forma a proporcionar a eliminação de perigos e redução dos riscos em **SAÚDE E SEGURANÇA OCUPACIONAL**, propiciando um ambiente de trabalho seguro e saudável aos colaboradores de modo a prevenir lesões e doenças relacionadas ao trabalho.
- Garantir a Qualidade dos **ENSAIOS** realizados de acordo com os requisitos estabelecidos pela Norma ISO/IEC 17025:2017.
- **CUMPRIR OS REQUISITOS LEGAIS** e organizacionais.
- Proporcionar que os **TRABALHADORES E SEUS REPRESENTANTES PARTICIPEM E CONSULTEM** ativamente o sistema de gestão de saúde e segurança ocupacional.
- Retornar aos **ACIONISTAS** o capital investido e valorizar o seu Patrimônio.
- Atuar em alinhamento aos nossos **VALORES CORPORATIVOS**, garantindo assim a sustentação das decisões estratégicas e cumprimento do nosso propósito.

| | | | |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|
| Elaboração: Mateus Madeira | Revisão: Mateus Madeira | Verificação: Mateus Madeira | Aprovação: Marcos Roberto Mendanha Nogueira |
|-------------------------------|----------------------------|--------------------------------|---|